

Resolução nº : 13120/99
Protocolo nº : 146023/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7306/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19347/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente